



RESOLUÇÃO DO DECANATO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO N.0004/2012

Institui Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidades em processos de contratações de profissionais especializados, como reconhecimento de dívida.

O DECANO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando:

- artigos 114 parágrafo único e 131, inciso III, § 3º, 142, §§ 3º e 4º, 143 a 152 e 154, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com as alterações da Medida Provisória nº 1.573-9, de 3/07/37;
- Acórdão 1990/2007 – TCU – 2ª Câmara – TC 009.136/2006-9 – DOU de 2/08/2007;
- Ato da Reitoria nº 0267/2012, de 13 de março de 2012.

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades nos processos nº 23106.005464/2012-20; nº 23106.005465/2012-95; nº 23106.005466/2012-51; nº 23106.005467/2012-16; nº 23106.005468/2012-81; nº 23106.005469/2012-47; e nº 23106.005470/2012-22, todos datados de 11 de setembro de 2012 e referentes a contratações de profissionais especializados, sob a forma de reconhecimento de dívida.
- Art. 2º Designar as servidoras Mona Lisa Lobo de Souza Choas, matrícula nº 589641; Lindalva Lima costa, matrícula nº 1026712 e Alana Carla Borges Alves, matrícula nº 1026321, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior.
- Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias para concluir suas atividades;
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor da data da sua assinatura.

Brasília, 18 de outubro de 2012.

Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha
Decano de Planejamento e Orçamento